EXTRATO DO ESTATUTO. ARLS Abolição Nº 4.199. CAPÍTULO I - Da denominação, sede duração e foro. Art.1º Associação de pessoas físicas, sem fins lucrativos ou econômicos, qualificável como de interesse públicos, com sede à rua Senador Teodoro Pacheco, nº 882, Centro, Teresina – Piauí, CEP:64.8P00 – 000. É uma associação de natureza social e filantrópica sem fins lucrativos e vinculações políticas ou partidárias com prazo indeterminado, sem distinção de classe social, cor, sexo, ou crenças religiosas. ANTONINO RODRIGUES NETO – PRESIDENTE.

Id:0CC56323F7FE57A0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 039/2025, Procedimento nº 015/2025, modalidade inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Monte Alegre do Piauí – PI, 06 de maio de 2025.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:0F8BEE14B312579E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 039/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 015/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 039/2025, na modalidade inexigibilidade nº 014/2025, que tem como objeto a contratação de atrações artísticas para a realização de shows nos festejos da cidade de Monte Alegre Do Piauí– PI, tendo como empresa contratada MASPOLIANNA MOURA MASCARENHAS, CNPJ: 10.733.943/0001-87, com o valor de R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Monte Alegre do Piauí – PI, 06 de maio de 2025.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:125279056E26578C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 032/2025

PROCESSO Nº: 039/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MASPOLIANNA MOURA MASCARENHAS, CNPJ: 10.733.943/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS NOS FESTEJOS DA CIDADE DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ– PI.

VALOR: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2025

VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Monte Alegre do Piauí – PI, 06 de maio de 2025.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:01AB37610BAE5132

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 018/2025, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica nos poços tubulares do Município de Santo Antônio dos Milagres – PI, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3°, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000) ou via e-mail (prefsam2021@hotmail.com).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 05 de maio de 2025.

Carlos Neto da Fé de Jesus
Agente de Contratação